

PORTARIA Nº. 064 /2019, DE 23 DE janeiro DE 2019.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 18/2019 advinda da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, que requer suspensão do período de férias da servidora SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

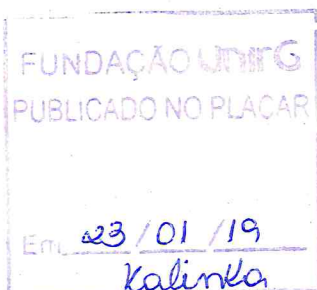
**RESOLVE:**


**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 20 dias do período de gozo de férias da servidora SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA, Chefe de Órgão de Apoio, matrícula funcional nº 2601 previsto para 07/01/2019 à 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 06/07/2017 a 05/07/2018.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 17/01/2019 à 05/02/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg